

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

ANEXO XII 48 CTCQA

Limites de emissão de poluentes atmosféricos gerados na produção de fertilizantes, ácido sulfúrico, ácido nítrico e ácido fosfórico

- **1.** Ficam definidos os limites máximos de emissão para poluentes atmosféricos gerados nos processo de produção de fertilizantes, ácido fosfórico, ácido sulfúrico e ácido nítrico, para fontes instaladas ou com licença de instalação requerida antes de 2 de janeiro de 2007.
- 2. Para aplicação deste anexo, devem ser consideradas as seguintes definições:
- a) acidulação: reação entre o concentrado fosfático e um ácido, usualmente sulfúrico ou fosfórico, que tem como objetivo solubilizar o fósforo contido no concentrado para torná-lo assimilável pelas plantas. O principal produto desta reação é o fosfato monocálcico: $Ca(H_2PO_4)_2$;
- b) amoniação/granulação: etapa do processo de produção dos fosfatos de amônio onde ocorre, simultaneamente, a introdução adicional de amônia e a granulação dos fosfatos de amônio, em tambor rotativo ou amoniador;
- c) beneficiamento de concentrado fosfático: conjunto de operações ou etapas do processo de produção, a partir do beneficiamento de rocha fosfática e até a obtenção do concentrado fosfático seco transferências, cominuições, classificações e secagem;
- d) classificação: operação destinada a separar fisicamente, por tamanhos, os granulados descarregados do resfriador;
- e) concentração: processo utilizado para aumentar o teor de P₂O₅ presente no ácido fosfórico;
- f) concentrado fosfático: produto resultante do beneficiamento da rocha fosfática contendo, em relação a ela, um teor de P₂O₅ mais elevado e menor teor de impurezas. É também denominado concentrado apatítico;
- g) DAP: fosfato diamônico ou diamônio fosfato (NH₄)₂HPO₄, fertilizante granulado, resultante da reação entre amônia anidra e ácido fosfórico;
- h) fertilizante fosfatado: produto resultante do tratamento químico do concentrado fosfático, que apresenta parte do P₂O₅ solúvel disponível para as plantas e que pode ter ainda outros constituintes nutrientes ou micronutrientes agregados, além de estar com a forma e tamanho adequado a sua utilização na agricultura. Incluem-se, dentre eles: MAP ou fosfato monoamônico; DAP ou fosfato diamônico; TSP ou superfosfato triplo; SSP ou superfosfato simples; superfosfato amoniado;

fertilizante misto nitrogenado e fosfatado; fosfato parcialmente acidulado; trifosfatos; hexametafosfato; fosfato de cálcio; superfosfatos concentrados; fosfatos triamônio; fosfato desfluorizado; fosfogesso e termofosfato;

- i) fertilizante nitrogenado: produto derivado da amônia, contendo o nitrogênio como principal nutriente para utilização na agricultura. Incluem-se, dentre os fertilizantes nitrogenados: nitrato de amônio; sulfato de amônio; uréia; cloreto de amônio; sulfonitrato de amônio; nitrato de sódio; dinitrato de amônio e nitrocálcio;
- j) filtragem: processo utilizado para separar o sulfato de cálcio hidratado ou fosfogesso do ácido fosfórico obtido por meio do processo via úmida;
- I) granulação: processo de aglomeração de partículas onde, mediante a ação de rolamento em tambores ou pratos rotativos, são produzidos fertilizantes em forma de grânulos que, em seqüência, são submetidos à secagem, classificação e resfriamento;
- m) granulador: equipamento integrante do processo de granulação, constituído por tambor ou prato rotativo onde são produzidos fertilizantes granulados;
- n) MAP: fosfato monoamônico ou amônio fosfato NH₄H₂PO₄, fertilizante granulado, resultante da reação entre amônia anidra e ácido fosfórico;
- o) misturador: equipamento destinado à produção de fertilizantes mistos, onde ocorre a mistura física de fertilizantes ou de concentrados, dosados de acordo com formulação especificada, sem que haja reação química ou acréscimo no tamanho das partículas;
- p) moagem do concentrado fosfático: etapa do beneficiamento que consiste em reduzir a granulometria das partículas, com consequente aumento da área de contato, para favorecer as reações do concentrado fosfático com os ácidos;
- q) neutralização: etapa do processo de produção dos fosfatos de amônio, que consiste na reação de neutralização entre o ácido fosfórico e a amônia anidra, líquida ou gasosa, com a formação de uma lama de fosfatos de amônio:
- r) peneiramento: operação destinada a promover a segregação de impurezas e material grosseiro dos fertilizantes e concentrados que são alimentados no misturador;
- s) perolação: processo de formação de partículas sólidas onde, mediante a ação de queda de gotículas em contra-corrente ao fluxo de ar, são produzidos fertilizantes em forma de pérolas que, em sequência, são submetidos a resfriamento, secagem e classificação;
- t) reação de formação do ácido fosfórico H₃PO₄: reação de obtenção do ácido fosfórico via úmida, entre o concentrado fosfático e o ácido sulfúrico, em condições especiais de concentração e de temperatura, da qual resulta também a formação do sulfato de cálcio hidratado ou fosfogesso;
- u) resfriador: equipamento integrante do processo de granulação, destinado a promover o resfriamento dos granulados provenientes do secador;
- v) rocha fosfática ou fosfatada: aglomerado de minerais e outras substâncias, que contém um ou mais minerais de fósforo, passíveis de serem aproveitados, quer diretamente como material fertilizante, quer como insumo básico da indústria do fósforo e seus compostos;

- x) secador: equipamento integrante do processo de granulação destinado a remover a umidade contida nos granulados provenientes do granulador;
- z) secagem do concentrado fosfático: etapa do beneficiamento destinada à remoção da umidade contida no concentrado;
- a.1) t de ácido a 100%: a quantidade de ácido produzido, com base em uma concentração de 100% de ácido em termos de peso. O valor é obtido multiplicando-se a massa de solução (em toneladas) pelo teor de ácido e dividindo por 100;
- b.1) t de P_2O_5 alimentado: quantidade de P_2O_5 , em toneladas, alimentada em cada unidade de produção de fertilizantes. São fontes de P_2O_5 : concentrado apatítico; MAP; Super Simples; TSP e Ácido Fosfórico:
- c.1) torre de absorção da produção de ácido nítrico − HNO₃: unidade da planta de fabricação do ácido nítrico onde, com resfriamento contínuo à água, ocorrem sucessivas oxidações e hidratações do óxido de nitrogênio (NO) que resultam na formação do ácido nítrico;
- d.1) torre de absorção da produção de ácido sulfúrico H₂SO₄: equipamento da planta de fabricação do ácido sulfúrico, localizado anteriormente à chaminé, onde ocorre a absorção do SO₃ (trióxido de enxofre) em ácido sulfúrico diluído;
- e.1) torre de perolação: equipamento integrante do processo de perolação, constituído de uma torre com chuveiros ou cestos, onde são produzidos fertilizantes perolados; e
- f.1) transferência: transporte de produto, insumo ou matéria-prima, por qualquer meio, em empreendimento industrial, incluindo carregamento, descarga, recebimento, transportes intermediários (incluindo por correia transportadora e transporte pneumático) e expedição.
- 3. Ficam estabelecidos, nas tabelas 1, 2, 3 e 4 a seguir, os seguintes limites máximos de emissão para poluentes atmosféricos para fontes fixas existentes na produção de fertilizantes, de ácido sulfúrico, de ácido nítrico e de ácido fosfórico.
- 3.1. Nos casos da produção de fertilizantes e da produção de ácidos, o somatório das taxas de emissão (expressas em quilograma de poluente por tonelada de produto ou por tonelada de P₂O₅ alimentado) das chaminés e dutos de cada unidade de produção deve atender, em conjunto, ao respectivo limite de emissão estabelecido;
- 4. Deverá ser comprovado o atendimento aos limites de emissão estabelecidos neste anexo, conforme a seguir:

Tabela 1 - Limites máximos de emissão para fontes fixas existentes nas unidades de fabricação de fertilizantes.

Unidade de Produção	Fontes de emissão	Amônia ⁽¹⁾	Fluoretos Totais ⁽¹⁾	MP ⁽¹⁾
Misturadoras	Misturadores /Peneiramento/	NIA	N10	75
	Transferências	NA NA	NA	75
Beneficiamento	Secagem NA		NA	150
Concentrado	Moagem e Transferências	NA	NA	75
Fosfático	Moagerii e Transierencias	INA	INA	75
Fertilizantes	Acidulação/Granulação		0,1 <mark>0</mark> kg/t	
Fosfatados	(Granuladores / Secadores e	NA	P ₂ O ₅	75
(exceto MAP e	Resfriadores)		alim.	
DAP)**	Classificação e Transferências	NA	NA	75
Fortilizantos	Neutralização	0,02 kg/t	0,03 kg/t	75
Fertilizantes	/Amoniação/Granulação	produto	P ₂ O ₅	73
Fosfatados:	Secadores e Resfriadores	NA	alim.	75
MAP e DAP	Classificação e Transferências	NA	NA	70
	Evaporação, Granulação e	60*	NIA	75
Fertilizantes	Perolação	60*	NA	75
Nitrogenados	Secadores, Resfriadores,	NA	NA NA	75
	Classificação e Transferências	INA	INA	75

Notas: (1) Expressos em mg/Nm³ – base seca, a menos que explicitado de outra forma; NA = Não aplicável.

Tabela 2 - Limites máximos de emissão para fontes fixas existentes na fabricação de ácido sulfúrico.

Unidade de Produção	Fontes de emissão	SO ₂ ⁽¹⁾	SO ₃ ⁽¹⁾
Ácido	Torre de absorção de		
Sulfúrico	H₂SO₄ – Dupla	2,0 kg/t de H₂SO₄ a	0,15 kg/t H₂SO₄ a 100%
(H ₂ SO ₄)*	absorção	100%	

Nota: (1) resultados expressos em base seca.

Tabela 3 - Limites máximos de emissão para fontes fixas existentes na fabricação de ácido nítrico.

Unidade de Produção	Fontes de emissão	NO _x ⁽¹⁾
------------------------	-------------------	--------------------------------

^{*} Não se aplica em unidades de uréia existentes com tecnologia de perolação.

^{**} Não se aplica às unidades de produção de termofosfato.

^{*} Não se aplicam às plantas de simples absorção convertidas para dupla absorção e plantas de ácido sulfúrico integradas a processos de ustulação de minério.

Ácido Nítrico (HNO₃)*	Torre de absorção de HNO₃	1,6 kg/t de HNO₃ a 100%
--------------------------	---------------------------	-------------------------

Notas: (1) Resultados Expressos como NO2 em base seca;

Tabela 4 - Limites máximos de emissão para fontes fixas existentes na fabricação de ácido fosfórico.

Unidade de Produção	Fontes de emissão	Fluoretos Totais ⁽¹⁾	MP ⁽¹⁾
Ácido Fosfórico (H₃PO₄)	Reação de formação de H₃PO₄, filtragem e concentração	0,04 kg/t de P₂O₅ alimentado	75 mg/Nm³

⁽¹⁾ Resultados expressos em base seca.

- 4. Deverão ser atendidos os limites de emissão estabelecidos neste anexo, conforme a seguir:
- 4. 1 Até 5 (cinco) anos para fluoretos totais nas unidades de produção de ácido fosfórico.
- 4.2 Os demais limites de emissão entram em vigor na data de publicação desta Resolução.

^{*} Não se aplicam às plantas de baixa pressão ou baixa escala de produção, menor que 120 t/dia.